



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/ MG.
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 2358/2004)**

RESOLUÇÃO Nº 012 / 2018 - CMAS/LS

Dispõe sobre a aprovação da desistência da adesão do Município de Lagoa Santa ao Programa Criança Feliz e conseqüente devolução dos recursos recebidos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742/1993 e Lei Municipal 2.358/2004, em sessão plenária Nº 294/2018, ocorrida no dia 26/07/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a *desistência da adesão do Município de Lagoa Santa ao Programa Criança Feliz e conseqüente devolução dos recursos repassados.*

Artigo 2º: *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Lagoa Santa, 26 de Julho de 2018.

Gilvanja Francisca de Paula

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social
Lagoa Santa/MG